



# Município de Alcácer do Sal

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### Setor de Recrutamento e Seleção

---

#### ATA

**Procedimento concursal comum na modalidade de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de arquitetura), para desempenho de funções no Setor de Licenciamentos, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Ricardo Jorge Matinha Ambrósio, Chefe de Divisão, Marina Isabel Nunes Martins dos Mártires Perna, Técnica Superior, e Maria Raquel Redondo Gomes, Técnica Superior, respetivamente presidente, vogal efetivo e vogal suplente do procedimento concursal em epígrafe, para apreciação das candidaturas, dando cumprimento ao previsto no artigo 21.º, da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que republica a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Alexandra da Conceição Furtado Simões
- Ana Cláudia Cardoso Brás
- Ana Margarida de Oliveira Marques Barbosa
- Ana Tavares da Ponte Teixeira Amante
- Andreia da Conceição Cardoso Lopes
- Celina Rebelo da Silva Batista
- Duarte Miguel Simões Araújo Sardo
- Janice Fortes Guilherme
- Jó Freitas Coelho
- João Carlos Pereira Pardal
- João Manuel Neves Bilou
- Jorge Manuel Custódio Saramago



- Márcia Cristina Lisboa Pião
- Maria Romana da Silva Rabeta Barros Nogueira
- Rui Miguel Machado Cunha de Saavedra Pinheiro
- Sofia Santana Marques Guerra Lynce de Faria
- Soraia Pinto Cunha

O júri deliberou excluir, por não apresentar o comprovativo do requisito exigido no ponto 5 (inscrição válida na ordem dos arquitetos), do aviso de abertura do procedimento, a seguinte candidata:

- Andreia da Conceição Cardoso Lopes

O júri deliberou admitir todos os restantes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos.

Face ao exposto, o júri deliberou notificar os candidatos nos termos dos artigos 21.º e 22.º, da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que republica a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril de 6 de abril, dando lugar à audiência dos interessados conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

O Júri

---

Ricardo Ambrósio  
(Chefe de Divisão)

---

Marina Perna  
(Técnica Superior)

---

Raquel Gomes  
(Técnica Superior)



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»